



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

Rua do Cajueiro, nº - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 11.582.140/0001-31

Site: www.gracchocardoso.se.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023_FMSGC
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 58 – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela **PORTARIA Nº 016/2023**, de 06 de fevereiro de 2023, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 01/2023**, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à abertura das propostas, apresentados para a ***Contratação de empresa para Reforma da Clínica de Saúde Nossa Senhora da Piedade, proveniente de emenda parlamentar nº 36910006, proposta nº 11582140000122001.***

No dia marcado, nenhuma empresa compareceu, mesmo estando todos devidamente intimados e cientes. Em seguida, pelo Presidente da CPL, foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação, de acordo com a análise desta comissão e o parecer técnico do Sr. JEAN MUNIZ MOURA JUNIOR Engenheiro Civil CREA 2714256503, a saber:

Fica inabilitada as empresas: CONSERLOC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA 32.059.953/0001-11; ASM ENGENHARIA LTDA 45.317.456/0001-18; LIMA ALVES ENGENHARIA LTDA 48.973.489/0001-04 e a SIGMA MAC LTDA 48.973.489/0001-04.

Fica Habilitadas as empresas: CONSTRUTORA INOVA LTDA 49.265.426/0001-66, VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS 41.407.567/0001-64, ELITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES LTDA 43.279.094/0001-91, SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA 30.465.766/0001-02, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 41.937.197/0001-77 e a JRR EMPREENDIMENTOS LTDA ME 29.761.606/0001-22. Conforme parecer em anexo.

Ato continuo, tendo em vista o não comparecimento de todos os licitantes, assim sendo a comissão, abriu prazo recursal conforme art. 109, inc. I, al. "a" da lei 8.666/93, encerrando-se prazo em ***{08/12/2023 [oito de dezembro de dois mil e vinte e***



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

Rua do Cajueiro, nº - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 11.582.140/0001-31

Site: www.gracchocardoso.se.gov.br

três}}. iniciando-se a seguir o prazo para contrarrazões e encerrando-se o mesmo em {15/12/2023 [quinze de dezembro de dois mil e vinte e três}}.

Em não havendo recursos fica previamente designada à data de ***{11/12/2023 [onze de dezembro de dois mil e vinte e três}} às 09h (nove)***, horas para a sessão de abertura das propostas, **ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município.**

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Sávio Joaquim Alves Santana
Presidente

Edna Oliveira Santos
Secretária

Airlan Gomes dos Santos
Membro